



**DOM
PEDRITO**

Capital da Paz

Autorização Para Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA

Requisições: 2044-2047-2056-2058-2059-
2060-2061-2062-2063-2064-2045-2040/2022

O município de Dom Pedrito torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, §7º da lei 14.133/21 que acolhi o parecer exarado no processo nº 1495/2022 e ratifico a dispensa por Justificativa 1745/2022, serviços mão de obra veículos transporte escolar da Secretaria de Educação e Cultura, com a empresa Vinícius Maus Frantz, inscrita no CNPJ nº 10.972.332/0001-91 no valor de R\$ 13.615,00 (treze mil, seiscentos e quinze reais)

Dom Pedrito, 21 de novembro de 2022.

Diego da Rosa Cruz

Prefeito em exercício

Prefeitura de Dom Pedrito
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Certifico que este ato foi publicado conforme a lei municipal nº 1843, de 25 de Junho de 2013, na data 21 / 11 / 22
Palacio Ponche Verde, 21 de 11 de 22

Lusiane Espinosa
Lusiane Espinosa Moreira
Aux. de Administração
Comunicação